ALTERAÇÃO DO EDITAL CRONOGRAMA - EDITAL 56.2026

PROCESSO SEI Nº 23243.012119/2026-15
DOCUMENTO SEI Nº 3208914

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO/*CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA, nomeado pela PORTARIA No 993/REIT-CGAB/IFRO, DE 26 DE MAIO DE 2025, D.O.U nº 98, de 27/05/2025; no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU nº 253, de 30/12/2008, Seção 1, págs. 1-3; TORNA PÚBLICA a **ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DA SEGUNDA CHAMADA** DO EDITAL Nº 56/2026/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026 (SEI 3156873), referente ao PROCESSO SELETIVO DA PÓS-GRADUAÇÃO – PSPG 2026/2, com oferta de vagas para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Geoprocessamento EaD, com ingresso no 2º semestre de 2026.

ONDE SE LÊ:

CONVOCAÇÃO EM 2ª CHAMADA	13/11/2026
1ª ETAPA – MATRÍCULA: Período para envio da documentação pelos candidatos(as)	13/11 a 17/11/2026
2ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL: Período para análise dos documentos pelas CRAs/IFRO	15/11 a 18/11/2026
3ª ETAPA – RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: Período para retificação de documentos para matrícula pelos candidatos(as)	16/11 até às 18h do dia 19/11/2026
4ª ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA: O(A) candidato(a) deverá acompanhar atentamente o sistema de matrícula durante todo o período de análise de documentos	16 a 20/11/2026

LEIA-SE:

CONVOCAÇÃO EM 2ª CHAMADA	16/11/2026
1ª ETAPA – MATRÍCULA: Período para envio da documentação pelos candidatos(as)	17/11/2026 a 20/11/2026
2ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL: Período para análise dos documentos pelas CRAs/IFRO	17/11/2026 a 21/11/2026
3ª ETAPA – RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: Período para retificação de documentos para matrícula pelos candidatos(as)	17/11 até às 18h do dia 23/11/2026
4ª ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA: O(A) candidato(a) deverá acompanhar atentamente o sistema de matrícula durante todo o período de análise de documentos	17/11/2026 a 24/11/2026

Documento assinado eletronicamente por **Willians de Paula Pereira**, **Diretor(a) Geral**, em 16/11/2026, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3209073** e o código CRC **757B1B29**.